Ano XXXII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº 6463

BOA VISTA

Quinta-feira
30 de Outubro
de 2025

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.10.30 11:45:50 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1084/P, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Olinda Tarciane Magalhães do Carmo, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 967955, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de outubro de 2025, conforme o Processo nº 030468/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1085/P, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 551799/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Sonilda dos Santos de Jesus, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, a contar de 9 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1086/P, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 551110/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Ronaldo Reis da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar de 17 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1087/P, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 551062/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Roberta Leudinara Santana, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Documento NUP 422198/2025
Assunto: Estabilidade e Progressão Funcional
Servidor: Thalyson de Sousa Silva

Na Portaria nº 078/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 6403, de 5 de agosto de 2025.

Onde se lê:

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO DE ESTABILIDADE	CLAS./REF. ANTERIOR	CLAS./REF. ATUAL	A CONTAR DE
29.	958483	Thalyson de Sousa Silva	Assistente - Cuidador	13/06/22	32968/23	A – 2	A – 3	13/06/25

Leia-se:

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO DE ESTABILIDADE	CLAS./REF. ANTERIOR	CLAS./REF. ATUAL	A CONTAR DE
29.	958483	Thalyson de Sousa Silva	Assistente - Cuidador	13/06/22	32968/23	A – 1	A – 2	13/06/25

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Documento NUP 422672/2025
Assunto: Estabilidade e Progressão Funcional
Servidor: Felipe Soares Gomes

Na Portaria n° 065/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 6387, de 14 de julho de 2025, no que se refere ao servidor Felipe Soares Gomes.

Onde se lê: Assistente - Sócio Educativo;

Leia-se: Assistente - Socioeducador.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90120/2025 – SRP
Processo nº. 028704/2024 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo do tipo microchips para microchipagem de caninos e felinos esterilizados no programa união pelos animais, bem como animais recolhidos pela unidade de vigilância e controle de zoonoses – UVCZ.

Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2025 às 9 horas (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: dia 12/11/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 31/10/2025 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora **Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90008/2025
PROCESSO Nº 00142/2025 - SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Presencial nº 90008/2025, oriundo do Processo n° 00142/2025 - SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 953867/2023/MCID/CAIXA/PMBV, a favor da empresa KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 44.259.200/0001-39), por ter apresentado menor preço no valor de R$ 2.636.799,71 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras – SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90051/2025 – SRP
Processo nº 028704/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, orna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90005/2025 - SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após encerrado o prazo de manifestação da intenção de recorrer do julgamento da proposta classificada no certame para o item II, COMUNICAMOS a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado, para as licitantes que manifestaram a intenção de recorrer apresentarem suas RAZÕES DO(S) RECURSO(S), tanto em relação a fase habilitatória quanto a fase de julgamento da proposta, nos termos do item 13.2.4 do edital.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2025.

André Lucas O. Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC

PROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90005/2025 - SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após a análise técnica da proposta de preço da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, este agente de contratação decidiu DESCLASSIFICAR para o ITEM I a proposta de preço apresentada pela empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA por não atender na íntegra as exigências do Edital e Termo de Referência. Pelo exposto, conforme item 12.10.1 do Edital será convocado o próximo licitante melhor classificado na disputa dos lances para o ITEM I. Desta forma, CONVOCAMOS para sessão pública de negociação a próxima colocada no ITEM I, às 09h:00min (horário Local), do dia 31/10/2025 (sexta-feira), na sala de reunião desta Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Obras – SMO, demandante do Processo Administrativo nº 019228/2025 – SMO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para a Contratação de Empresa Especializada, na Forma de Credenciamento, para executar as Ações do Projeto de Trabalho Social dos Empreendimentos Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Faixa 1 - FAR - no Município de Boa Vista – RR, foram credenciadas as empresas: para o grupo I, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.783.408/0001-75, pelo valor de R$ 717.427,63 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), para o grupo II, PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 05.389.817/0001-17, pelo valor de R$ 1.239.520,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais) e para o grupo III, ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA CNPJ: 19.704.303/0001-13, pelo valor de R$ 947.086,25 (novecentos e quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.904.033,88 (dois milhões, novecentos e quatro mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Despesa a ser custeada pela Caixa Econômica Federal responsável pela formalização, acompanhamento e liberação dos recursos vinculados ao Trabalho Social, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal de Obras - Adjunta.

Boa Vista, 29 de outubro de 2025.

Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras – Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2716/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004516/2025, instaurado em desfavor de (...), Matrícula 29815, do quadro de pessoal desta Prefeitura, considerando o relatório final da comissão processante, bem como o Parecer nº 109/2025-PGM/PROADL.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2717/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 541798/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joelma Falcão Santos Reis, Professora, Matrícula nº 29070, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 24, 25, 26, 27, 28/11/2025 e 01/12/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2718/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 543632/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Pâmela Bezerra da Silva, Professora, Matrícula nº 953704, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 17/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2719/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 549416/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ezequiel Brasil de Aquino, Assessor Especial II, Matrícula nº 849504, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em razão de usufruto de férias do titular Rogério Sousa Silva, no período de 29.10.2025 a 7.11.2025.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2720/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 544912/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Antonio Souza dos Santos, Assistente Cuidador, Matrícula nº 958635, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 13, 14, 17, 18 e 19/11/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2721/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 036538/2024, com fulcro nos artigos 137, 138 e 161, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2722/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de trinta por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Samantha Xena Nunes Quadros, Analista, Especialidade: Médico Nutrólogo, Matrícula nº 957481, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de doutorado, a contar de 13 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004334/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2723/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 548830/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Kerolayne Fernanda Carvalho Guimarães, Assistente de Aluno, Matrícula nº 957714, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24, 29, 30 e 31/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 24 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.482048/2025
ASSUNTO: Revisão de Readaptação Funcional
INTERESSADO: Francisca Teresa Sarmento Sousa

DECISÃO

[...]

18. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora FRANCISCA TERESA SARMENTO SOUSA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 16630, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma vez que não há irregularidade nos procedimentos realizados.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.031748/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Villian Diego do Nascimento

DECISÃO

[...]

14. Diante do exposto, nos termos do art. 56, da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de revisão dos valores incorporados, formulado pelo servidor VILLIAN DIEGO DO NASCIMENTO, matrícula n. 25136, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Diretoria de Benefícios Previdenciários, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar publicamente os aposentados e pensionistas relacionados abaixo para que compareçam conforme indicado: PERÍODO: 29/10/2025 à 14/11/2025

HORÁRIO: 08h às 14h.
LOCAL: Sede do PRESSEM, Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361 - Centro
DOCUMENTOS SOLICITADOS: RG, CPF e comprovante de residência (originais)
O não comparecimento no prazo, trará o bloqueio dos proventos até a atualização do cadastro.

Ordem	Nome	Situação	CPF
1	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	Pensionista	XXX.646.322-XX
2	HILDA FERNANDES MONTEIRO	Aposentada	XXX.497.753-XX
3	INGRID BENTES OLIVEIRA MALHEIROS	Pensionista	XXX.656.162-XX
4	JORGE ABIGAIL OLIVEIRA GARCIA	Pensionisto	XXX.661.102-XX
5	MARIA DA CONCEICAO SILVA LEAL	Pensionista	XXX.686.892-XX
6	MARINALDA DA SILVA BRITO	Aposentada	XXX.863.962-XX
7	ALEILA SONIA LIMA DE ARAUJO	Aposentada	XXX.854.022-XX
8	BERNADETH SALUSTIANO RODRIGUES	Aposentada	XXX.655.582-XX
9	CLOTILDES GONÇALVES DA SILVA	Aposentada	XXX.918.142-XX
10	LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	Aposentada	XXX.463.832-XX
11	MARIA PEDRA CHAGAS ARAUJO	Aposentada	XXX.235.503-XX
12	ELISANGELA LOPES DA SILVA MORAES	Pensionista	XXX.592.552-XX
13	MARIA ANTONIA MORAES DE OLIVEIRA	Aposentada	XXX.070.302-XX
14	MARIA DE SOUSA LIMA	Aposentada	XXX.881.602-XX
15	MARIA SOUSA MELO	Aposentada	XXX.786.182-XX
16	REYNESSON NASCIMENTO DAMASCENO	Pensionista	XXX.048.612-XX

Boa Vista, 23 de outubro de 2025.

Leila Carneiro de Mello
Diretora de Benefícios Previdenciários – PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO NUP 022160/2025
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Considerando a publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Município de Boa Vista e em jornal de grande circulação, sob o NUP 9.545528/2025, no dia 21 de outubro de 2025;

Considerando que não houve apresentação de recurso perante ao Resultado Preliminar;

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve definir o Resultado Final do Chamamento Público Nº 9.496696/2025 e, assim, CREDENCIAR a empresa a seguir:

A S C EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 33.283.104/0001-00

Ressaltamos ainda, que o presente chamamento público alcançou o objeto pretendido. Pelo exposto, a empresa A S C EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, torna-se CREDENCIADA para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Processo nº: 027715/2025-SMSA
Espécie: Termo de Fomento nº 004/2025
Objeto: Projeto VIVER AUTISMO, destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas à realizar capacitações presenciais e campanhas de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para profissionais da rede pública e familiares promovendo a identificação precoce, o acolhimento e a inclusão de crianças e adolescentes com TEA no município de Boa Vista-RR.
Classificação Orçamentária: 0804 Programa de trabalho: 10.301.0033.2094 Elemento de despesa: 3.3.50.43.05 Fonte de Recursos: 2.600.3110 SUS
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
OSC: INSTITUTO HUMANIZA+ CONVIVA
Data de Emissão: 23 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 004926/2023-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 90 (noventa) dias:

Parecer Técnico n.º 361/2025 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS	
Contrato Administrativo n.º 136/2024 SMSA.	Ordem de Serviço n.º 017/2024-Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 01 de novembro de 2025.	Início do Prazo em 01 de novembro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PROPRIO (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 721/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURO CORTANTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90049/2025.
Valor: R$ 1.525,20.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3029 de 14/10/2025, no valor de R$ 1.525,20.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 722/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURO CORTANTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090049/2025.
Valor: R$ 236.760,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3030 de 06/06/2025, no valor de R$ 236.760,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 723/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURO CORTANTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90049/2025.
Valor: R$ 930,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3031 de 14/10/2025, no valor de R$ 930,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 724/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURO CORTANTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90049/2025.
Valor: R$ 282.442,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3032 de 14/10/2025, no valor de R$ 235.402,00.
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3033 de 14/10/2025, no valor de R$ 47.040,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 725/2025/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CATETER VENOSO CENTRAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2025.
Valor: R$ 13.795,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3034 de 14/10/2025, no valor de R$ 13.795,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 726/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURO CORTANTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90049/2025.
Valor: R$ 26.936,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3035 de 14/10/2025, no valor de R$ 3.900,00.
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3036 de 14/10/2025, no valor de R$ 23.036,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 727/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURO CORTANTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90049/2025.
Valor: R$ 1.000,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3037 de 14/10/2025, no valor de R$ 1.000,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 728/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURO CORTANTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90049/2025.
Valor: R$ 12.530,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3038 de 14/10/2025, no valor de R$ 12.530,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: T.D. & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 729/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURO CORTANTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90049/2025.
Valor: R$ 18.292,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3039 de 14/10/2025, no valor de R$ 18.292,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007546/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 730/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFURO CORTANTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90049/2025.
Valor: R$ 726,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3040 de 14/10/2025, no valor de R$ 726,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 16 de outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 21279/2024/SEMGES.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 36-SEMGES/SDS/2024.
Objeto: Renovação do CONVÊNIO N° 36-SEMGES/SDS/2024, por mais 12 meses, compreendendo o período de 29/10/25 a 29/10/26, cujo objeto é cooperação técnica e financeira visando disponibilidade de vagas de aprendizado, para os adolescentes pertencentes ao Programa Rumo Certo, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.
Valor: R$31.000,00 (trinta e um mil reais).
Modalidade: Convênio.
As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.31.01 Funcional Programática: 08.243.0048.2473 Categoria Econômica: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: 665 - Convênios, tendo sido emitida a Notas de Empenho nº 1311 de 22/10/2025.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONVENENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 07.161.699/0001-10
Data da assinatura: 20/10/2025
Vigência: A vigência do convênio é de até 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA 48/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e regularidade das atividades de fiscalização, acompanhamento e controle dos processos administrativos e contratuais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, anteriormente designados para exercerem a função de gestor;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o fiscal responsáveis pelos processos administrativos abaixo relacionados, conforme segue:

Nº DO PROCESSO	CONTRATO	NOVA GESTORA	MATRÍCULA
5197/2023	6/SEMMA/AB/DEOF/2024	MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA	967.382
8007/2023	168/SEMMA/GAB/DEOF/2023		
15930/2023	309/SEMMA/GAB/DEOF/2023		
7895/2025	338/SEMMA/GAB/DEOF/2025		
	339/SEMMA/GAB/DEOF/2025		
12771/2025	320/SEMMA/GAB/DEOF/2025		
14428/2025	350/SEMMA/GAB/DEOF/2025		
19172/2025	486/SEMMA/GAB/DEOF/2025	SUSANI DA SILVA SANTOS	852.828
23334/2025	548/SEMMA/GAB/DEOF/2025		
	550/SEMMA/GAB/DEOF/2025		
24212/2025	565/SEMMA/GAB/DEOF/2025		
24234/2025	567/SEMMA/GAB/DEOF/2025		
27169/2025	633/SEMMA/GAB/DEOF/2025		
27239/2025	634/SEMMA/GAB/DEOF/2025		

Art. 2º – Compete aos servidores designados exercer as atribuições de fiscalização, acompanhamento e controle dos processos mencionados, observando as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, bem como as orientações superiores da SEMMA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

TERMO DE ERRATA

Referente ao Extrato de Contrato nº 338-SEMMA/GAB/DEOF/2025, celebrado entre o Município de Boa Vista – RR, e a pessoa jurídica E.S. RABELO, cujo seu extrato foi publicado no D.O.M. nº 6375 de 25 de junho de 2025:

Onde se lê: "Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM) na forma da legislação vigente, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2024."

Leia – se: "Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM) sua assinatura, prorrogável na forma da legislação vigente, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2024."

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2025.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

Comissão de Análise de Documentação de Habilitação – SMSOP/SEMOB – Prefeitura Municipal de Boa Vista

Data: 22 de outubro de 2025
Horário: 8h00min
Local: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP
Assunto: Análise da documentação de habilitação e qualificação técnica da empresa AIQUIMIST INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA – CNPJ nº 53.406.010/0001-98, referente ao Edital de Credenciamento nº 17/2026.

Após apreciação, a Comissão deliberou pela habilitação da empresa, em razão do atendimento às exigências estabelecidas no edital.

Nos termos dos subitens 5.2.1 a 5.2.3 do edital de credenciamento, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso referente à habilitação ora publicada, contado a partir da data de publicação deste extrato, observando-se o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.878/2024.

O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Análise de Documentação, que, se não reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso, com a devida motivação, à autoridade superior para decisão final.

Membros da Comissão:

Francineide Bezerra Pereira (SMSOP)
Cláudio Gomes Cardoso (SMLIC)
Rodrigo Francisco Cardoso Pereira (SEMOB)

Boa Vista/RR, 22 de outubro de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 024908/2025/SEMOB.
Espécie: Contrato n.º 015/2025/SEMOB.
1.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO) COM O TEMA VOLTADO À EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, CONTEÚDO ESPECÍFICO SOBRE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, REGRAS DE CIRCULAÇÃO E CIDADANIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO – GPET, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SUMMA EDUCATIONE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 48.544.883/0001-27
Unidade Orçamentária: 022801
Funcional Programática: 26.782.0069.2.395
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito
Valor: R$ 554.400,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).
Data de Assinatura: 24 de Outubro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133/2021, assim em atenção ao exercício financeiro vigente.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0528/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Alfeu Isamon Andrade Rodrigues, Assessor Especial II e Eliz Regina Nascimento Araújo, Coordenador, para fiscalizar a contratação de atrações culturais, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cul-tura - FETEC, conforme Processo nº 032878/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0529/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe con-fere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear interinamente a servidora Maria Candida de Araújo Carreiro, matrícula 79827, para responder pelo Cargo de Diretor Executivo, símbolo DS-2, da Dire-toria Executiva - DIREX, remunerado e cumulativamente com o cargo de Gerente, símbo-lo CF-4, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias da titular do cargo, a servi-dora Regiane Lima Ramos, no período de 03/11/2025 à 17/11/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0530/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe con-fere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a fração do 10°/10° (Décimo) de incorporação da gratificação de Assistente I desta Fundação, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar n° 003/2012, à servidora Leimar de Souza Nascimento, Cargo efetivo: Auxiliar, referência salarial D-14, especialidade: administrativo, matrícula: 297, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, conforme Processo n° 032312/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 229/2025 – FETEC, celebrado em 16.10.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa J. C. Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório LTDA - EPP.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n°011469/2024 - SMEC, processo administrativo digital nº. 029361/2025 - FETEC/SUADM, decorrente do pregão eletrônico nº 90056/2024 - SMEC e ata de registro de preços nº 213/2025/SMEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$16.006,50 (dezesseis mil e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.899.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 029361/2025 - FETEC/SUADM.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 16 de outubro de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 230/2025 – FETEC, celebrado em 17.10.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Max Distribuidora de Produtos de Papelaria LTDA - EPP.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n°011469/2024 - SMEC, processo administrativo digital nº. 029357/2025 - FETEC/SUADM, decorrente do pregão eletrônico nº 90056/2024 - SMEC e ata de registro de preços nº 218/2025/SMEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$3.546,00 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.899.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 029357/2025 - FETEC/SUADM.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 17 de outubro de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 231/2025 – FETEC, celebrado em 16.10.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Conserv da Amazônia LTDA - ME.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório n°011469/2024 - SMEC, processo administrativo digital nº. 029405/2025 - FETEC/SUADM, decorrente do pregão eletrônico nº 90056/2024 - SMEC e ata de registro de preços nº 214/2025/SMEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$5.651,72 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.899.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 029405/2025 - FETEC/SUADM.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 16 de outubro de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90020/2025, ORIUNDO DO PROCESSO N° 00000.0.030347/2025, tendo como objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO NATALINO COMPOSTA POR ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS COM TEMÁTICAS NATALINAS E OUTRAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 01, sendo o ITEM com o valor unitário de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais),

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2025.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90019/2025, ORIUNDO DO PROCESSO N° 00000.0.030373/2025, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS DE NATAL E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA -FETEC. Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 01, sendo o ITEM com o valor unitário de R$ 2.265.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais),

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2025.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90019/2025

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.030373/2025, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS DE NATAL E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA -FETEC. Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 01, sendo o ITEM com o valor unitário de R$ 2.265.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais),

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90020/2025

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.030347/2025, cujo objeto é: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO NATALINO COMPOSTA POR ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS COM TEMÁTICAS NATALINAS E OUTRAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 01, sendo o ITEM com o valor unitário de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais),

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 2.744, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO ORAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA MULHERES QUE TENHAM SOFRIDO AGRESSÕES QUE COMPROMETAM A SAÚDE BUCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista, o Programa Municipal de Reabilitação Oral para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, com o objetivo de oferecer atendimento odontológico prioritário, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), às mulheres que tenham sofrido qualquer forma de violência que tenha resultado em danos à sua saúde bucal.

Parágrafo Único - O programa visa promover a reabilitação oral por meio do conjunto de procedimentos odontológicos necessários para restaurar a função, a estética e a saúde bucal das mulheres vítimas de violência, garantindo atenção integral, qualificada e humanizada.

Art. 2º Os atendimentos odontológicos previstos nesta Lei serão realizados, prioritariamente, em clínicas e hospitais públicos ou conveniados ao SUS.

Art. 3º Para acesso ao programa, a mulher deverá apresentar documento comprobatório da situação de violência, tais como boletim de ocorrência, medida protetiva, laudo médico, relatório psicológico ou qualquer outro documento que ateste o dano sofrido.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, incluindo a definição dos critérios de acesso ao Programa Municipal de Reabilitação Oral destinado às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos, instituições de ensino superior e pesquisa, programas federais e estaduais, bem como com a iniciativa privada, para a execução do programa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas ou realocadas, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, a critério do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1128/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos setores administrativos e gabinetes desta Casa Legislativa, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), referente ao dia 28/10 – Dia do Servidor Público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.